



DECRETO Nº 270, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2023034732, de 12 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), nos termos do art. 12 da Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010, conforme abaixo relacionados:

I - Luis Felipe Mahfuz Martini, Secretário Municipal da Saúde, membro nato;

II - João Batista Portella Pereira, Secretário Municipal da Fazenda, membro nato;

III - Jessica Estrach Dias, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, membro nato;

IV - Juceila Lourdes Dallagnoll de Lacerda, Secretária de Gestão Hospitalar, vinculada ao Gabinete do Prefeito, membro nato;

V - Orlando Heemann Júnior, Procurador-Geral do Município, membro nato;

VI - representantes da Sociedade Civil do Município, eleitos em audiência pública;

a) titulares:

1. Mario Antônio Dhein;

2. Margarete Maciel.

b) suplentes:

1. Janete Flores;

2. Nedi Henriques da Silva.

VII - representantes do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) eleitos em assembleia geral:

a) titular: Alexandre Baumgarten;

b) suplente: Bernadete Eloisa da Silva.

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 321, de 1º de setembro de 2021, nº 152, de 5 de abril de 2023 e nº 172, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de julho de dois mil e vinte e três (14.7.2023).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal